



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº06/2009/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Com base no teor do despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 02 de Fevereiro em curso, identificado pelo nº 5364/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 33, de 17 de Fevereiro em curso, e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2009, de molde a permitir a sua participação, enquanto intervenientes activos ou na qualidade de meros espectadores, nos respectivos festejos populares.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 19 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara
Fernando José Gomes Rodrigues
Fernando José Gomes Rodrigues